



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.982 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

(Vereador: Gervásio Aparecido da Silva)

“Denomina os logradouros públicos do Loteamento denominado Green View Village, que especifica”.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (um) do Loteamento denominado Green View Village passa a denominar-se **Rua das Amoreiras**.

Art. 2º - As atuais ruas 02 (dois) e 03 (três) do Loteamento denominado Green View Village passam a denominar-se **Rua das Amendoeiras**.

Art. 3º - A atual rua 04 (quatro) do Loteamento denominado Green View Village passa a denominar-se **Rua das Amburanas**.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de setembro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	129/06
Projeto de lei nº	140/06
Processo nº	818/06
Data Publicação	15/09/06